



NIT.UFV
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029

NÚCLEO DE
INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA

UFV Universidade Federal
de Viçosa

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023



Sumário

p. 5	1. Introdução	
	Composição do NIT.UFV .2	p. 8
p. 13	3. Recursos Financeiros	
	Busca Prévia .4	p. 16
p. 18	5. Análise de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação	
	Valoração e Transferência de Tecnologia .6	p. 26
p. 28	7. Innovation Link	
	Serviços Prestados ao Setor Empresarial .8	p. 31
p. 34	9. Relatório para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União	
	Rede Mineira de Propriedade Intelectual (RMPI) .10	p. 37
p. 40	11. Eventos e Palestras	
	Depósitos e Registros – Balanço Geral .12	p. 47
p. 58	13. Atendimento a Inventores Independentes	
	Comunicação Institucional .14	p. 62
p. 68	15. Relatório Financeiro	
	Conclusão .16	p. 90

INTRODUÇÃO



1– Introdução

O presente relatório é referente às atividades realizadas pelo Núcleo de Inovação Tecnológica – Universidade Federal de Viçosa (NIT.UFV) no ano de 2023. Ressalta-se que o NIT.UFV, no período mencionado, visando atender os preceitos da Lei de Inovação Federal também apresentou relatório ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e informações para a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG).

No ano 2023 o NIT continuou sua missão de apoiar a inovação tecnológica na UFV e contribuir para a disseminação da cultura de proteção à propriedade intelectual e transferência de tecnologia, e ainda promoveu atividades realizadas no âmbito da Instituição e da Rede Mineira de Propriedade Intelectual (RMPI).

Cabe salientar que o NIT.UFV procura atuar com uma agenda de atividades pré-estabelecidas, que direciona as tomadas de decisões deste Núcleo e evidencia as metas prioritárias a serem cumpridas. As metas propostas e os resultados globais alcançados pela UFV, no contexto da gestão da propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação, poderão ser observados por meio deste relatório. Verifica-se que a cada ano a UFV avança ainda mais no cenário da proteção do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico e para inovação no Brasil.

No âmbito estadual, o NIT.UFV mantém a divulgação e a transferência da experiência adquirida na proteção da propriedade intelectual para outras universidades, especialmente por meio da RMPI. Eventos ocorreram visando à troca de informações, discussões e a concretização de ações relacionadas à gestão da propriedade intelectual, interação com ICTs e empresas e empreendedorismo.

Outro ponto fundamental na consecução das atividades desempenhadas pelo NIT.UFV é a atuação conjunta com a Procuradoria Jurídica da Universidade e a Diretoria de Governança Institucional na elaboração de minutas de Contratos de Transferência de Tecnologia, Compartilhamento de Laboratórios, Termos de Sigilo e Confidencialidade, Instrumento Particular de Reconhecimento de Direitos, assim como na emissão de pareceres em convênios e contratos firmados pela UFV.

Destaca-se, ainda, que com o advento da Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Decreto 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, várias mudanças ocorreram na legislação relacionada ao tema, o que levou a administração da UFV a criar um grupo de pessoas para discutir e criar uma “Política de Inovação” na instituição. Importante, contudo, destacar que as alterações trazidas pela Lei 13.243/2016 ainda não foram totalmente regulamentadas, vistas a isso, tal política foi publicada como Resolução 20/18/CONSU, porém os regulamentos de alguns pontos específicos ainda estão sendo ou serão elaborados. No ano de 2023 uma nova resolução sobre a Transferência de Tecnologia da UFV para a sociedade foi discutida no âmbito da CPPI e, no momento deste relatório, está em avaliação pela alta administração da Universidade.

O presente documento tem o objetivo de apresentar as atividades desenvolvidas e executadas pelo NIT.UFV, o relatório financeiro do período, a prestação de contas dos recursos da União para custeio e manutenção das taxas relativas à propriedade intelectual, bem como os atuais números da UFV nas modalidades de patentes, cultivares, programas de computador, marcas e contratos de transferência de tecnologia. Dessa forma, procurou-se demonstrar que as atribuições de competência do NIT.UFV, determinadas pelas normas institucionais (regimentos e resoluções) da UFV, como também pela legislação federal, estão sendo executadas, estabelecendo uma rotina de procedimentos e ações práticas.

NIT.UFV



NIT.UFV

Núcleo de Inovação Tecnológica
Universidade Federal de Viçosa

2 – NIT.UFV



Figura 1: Edifício Arthur Bernardes, sede do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFV.

Em 2024 o Núcleo de Inovação Tecnológica da UFV (NIT.UFV) completa 25 anos de criação. Este Núcleo nasceu como Comissão Permanente de Propriedade Intelectual no ano de 1999, após a edição da Lei da Propriedade Industrial (Lei 9.279/96) e do seu decreto regulamentador (Decreto Nº 2.553/98). Com o passar dos anos e com as mudanças no quadro legislativo nacional algumas resoluções internas sobre o tema foram aprimoradas ou reeditadas. Importa ressaltar que a UFV figura entre as primeiras Universidades Federais a implementar um Núcleo de Inovação Tecnológica.

O trabalho e os aprendizados desses 25 anos de existência resultaram em desenvolvimento interno e conquistas para UFV no que diz respeito à propriedade intelectual e transferência de conhecimento. Os resultados do último ano serão apresentados neste relatório.

O NIT.UFV é um órgão vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) (Figura 1). A supervisão de suas atividades compete ao Conselho Técnico de Pesquisa (CTQ), o qual tem, entre outras competências, a

atribuição de indicar nomes para a composição da Comissão Permanente de Propriedade Intelectual, cabendo à reitoria a nomeação desses.



Figura 2: Organograma do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFV.

Sua Presidente, assim como seus membros, servidores e bolsistas têm competências e atribuições definidas por um Regimento Interno². Em 2023, a comissão que forma o NIT teve por membros os professores Andréa de Oliveira Barros Ribon, Rodrigo Gava, Rodrigo Oliveira de Lima, Leandro Grassi de Freitas, Gustavo Costa Bressan e Antônio Carlos Bruzoni Júnior. As atividades do NIT foram executadas com o auxílio dos seguintes assessores técnicos: uma colaboradora contratada via parceria com a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), três servidores técnico-administrativos, três bolsista financiados pela FAPEMIG e dois financiados pela UFV, e um estagiário. Nesse período, o NIT recebeu apoio financeiro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) da FUNARBE e da FAPEMIG.

Durante o ano de 2023, o NIT.UFV realizou as seguintes atividades:

² Disponível em <https://nit.ufv.br/quem-somos/o-nit/>

³ Professora/Pesquisadora do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Coordenadora do Laboratório de Biotecnologia Molecular da UFV.

⁴ Professor/Pesquisador do Departamento de Administração e Contabilidade e Coordenador do Curso de Ciências Contábeis da UFV.

⁵ Professor/Pesquisador do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Coordenador do Grupo de Pesquisa Bioquímica Celular e Biotecnologia da UFV.

⁶ Professor/Pesquisador do Departamento de Fitopatologia. Coordenador do Projeto Rizoflora Biotecnologia S.A.- Spin-off do Laboratório de Controle Biológico de Fitonematóides da UFV. Coordena o Laboratório BIONEMA no Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária – BIOAGRO.

⁷ Professor/Pesquisador do Departamento de Administração. Diretor presidente da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE).

⁸ Professor/Pesquisador do Departamento de Agronomia e Coordenador do Programa Milho-UFV.

2.2 – Destaques estatísticos do ano de 2023 em serviços executados pelo NIT.UFV.



Figura 3: Resultados marcantes do NIT.UFV no ano de 2023.

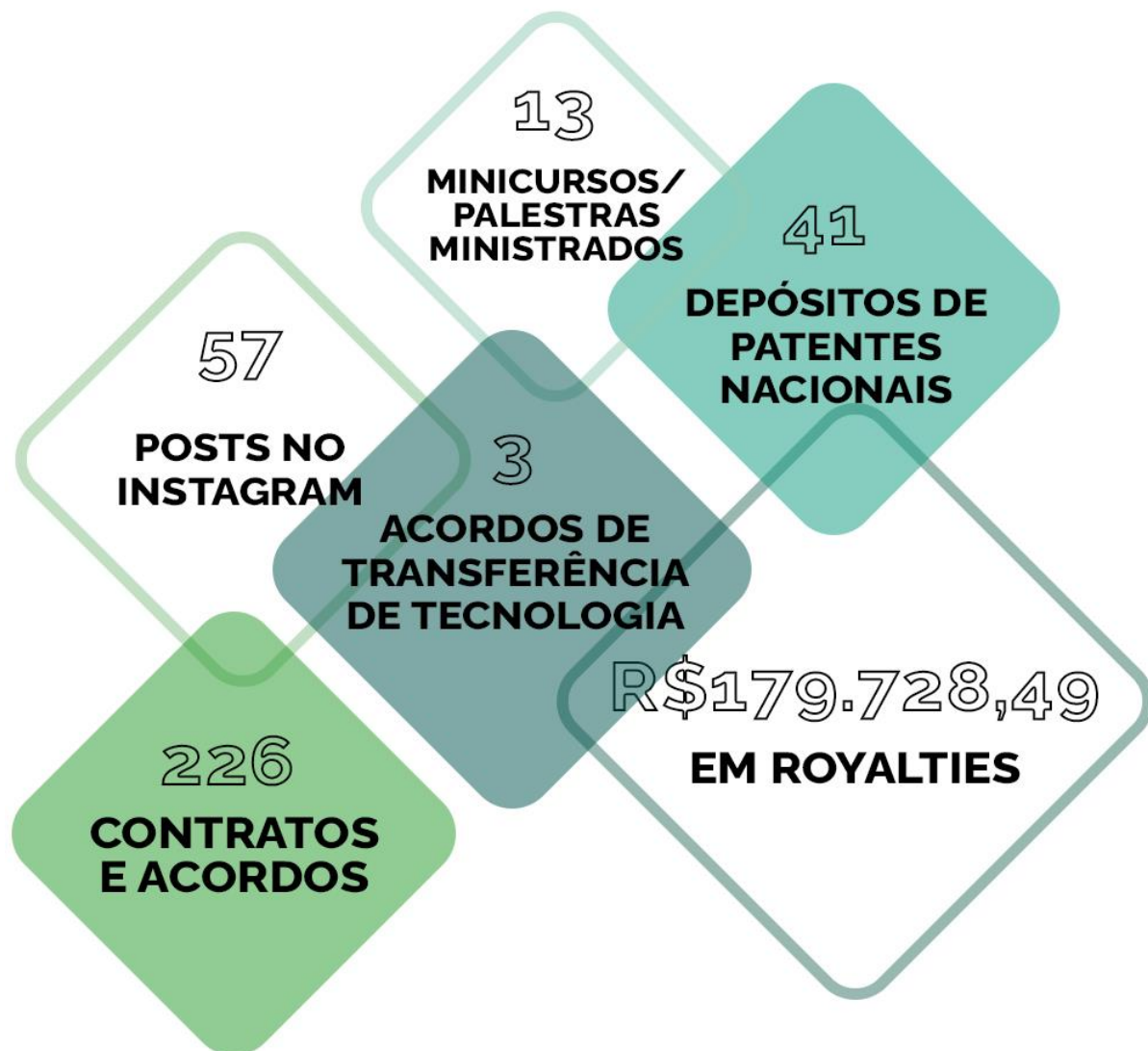


Figura 4: Destaques do ano de 2023 para o NIT.UFV.

RECURSOS FINANCEIROS



3 – Recursos Financeiros

No ano 2023, além do recurso financeiro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV para compra de material de consumo, materiais de escritório, custeio de diárias de motoristas e quilometragem, receita disponibilizada pela União para pagamento de taxas relativas à proteção intelectual, recursos da FUNARBE para pagamento de uma colaboradora, a Presidente do NIT.UFV pôde manter as atividades realizadas pelo NIT.UFV também devido aos recursos oriundos de projeto aprovado na FAPEMIG. Ressalta-se que durante muitos anos a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG manteve os NITs do Estado de Minas Gerais em funcionamento por meio do pagamento de bolsistas, e, com a UFV não foi diferente. No entanto, devido à crise financeira, esse suporte diminuiu drasticamente nos últimos anos, tanto que desde 2016 a FAPEMIG não havia liberado novas chamadas para apoio a esses Núcleos. Contudo, em outubro de 2021 foi lançada a Chamada Pública Nº 05/2021 – Apoio a Núcleos de Inovação Tecnológica, sendo a proposta da UFV aprovada neste certame. No período referente a este relatório, um projeto aprovado pela FAPEMIG esteve sob a coordenação do NIT.UFV:

“NIT UFV: Somar e Multiplicar Ações em Prol da Propriedade Intelectual, da Transferência de Tecnologia e da Inovação Empreendedora”, referente à Chamada FAPEMIG Nº. 05/2021: “Apoio a Núcleo de Inovação Tecnológica”. Com esse projeto, o qual possui vigência até 15 de novembro de 2024, o NIT.UFV aprovou o valor de R\$ 391.342,92. Os recursos auferidos estão sendo destinados à diárias, passagens aéreas e terrestres, inscrições em eventos de propriedade intelectual e inovação, além de recursos para implementação de três bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI), sendo uma nível II e duas nível III. Para melhor atender as demandas do projeto, foi solicitado à Fundação alteração da bolsa BDCTI nível II em uma bolsa BDCTI nível III e outra nível VI.

No ano de 2023 o NIT.UFV em parceria com outros quatro ambientes promotores de inovação, aprovaram junto à FAPEMIG o projeto intitulado: Integrando propriedade intelectual e empreendedorismo para a promoção da inovação tecnológica: um caminho para o desenvolvimento sustentável de Minas Gerais. O projeto, que tem 36 meses para a execução, foi contemplado com aproximadamente 1,8 milhão de reais e possui como objetivo principal “Fortalecer a integração entre o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) e os ambientes promotores de inovação, a saber, Parque Tecnológico de Viçosa (tecnoPARQ), Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do CenTev/UFV, Unidade Embrapii Fibras Florestais e Biominas Brasil, visando aumentar a competitividade das empresas, bem como a criação de novas empresas de base tecnológica, que executam suas atividades no Estado de Minas Gerais”.

BUSCA PRÉVIA



4 – Busca Prévia

Após a verificação dos requisitos de patenteabilidade e antes do depósito do pedido no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) é necessário que se faça uma busca de anterioridade, a procura de informações sobre a existência de algum produto ou processo idêntico ou similar àquele que se pretende proteger. A partir de informações específicas e palavras-chaves é possível averiguar o estado da técnica da tecnologia nos endereços eletrônicos dos bancos de patentes nacionais e internacionais.

A busca prévia é de grande relevância, pois permite verificar o que já foi patenteado sobre um determinado assunto, evitando o depósito de um pedido de patente cuja matéria já se encontra publicada ou protegida por pedido depositado anteriormente.

É importante, ainda, a realização da busca antes da elaboração dos projetos de pesquisa, principalmente quando o desenvolvimento desses resultar em dissertações e teses, para que assim se obtenha informações a respeito de outras pesquisas já realizadas sobre o mesmo tema, as quais resultaram em novas tecnologias, objeto de pedido de patente. O incentivo dessa prática, principalmente entre estudantes de pós-graduação, está entre as prioridades de ações do NIT.UFV, sendo uma dessas ações a oferta do Curso de Busca de Anterioridades pelos colaboradores do Núcleo.

No período compreendido por este relatório todas as tecnologias, presentes nos pedidos de patentes de titularidade da UFV e nos pedidos de inventores independentes depositados junto ao INPI, passaram por uma busca criteriosa nos bancos de patentes do INPI e nos internacionais.

ANÁLISES DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO



5 – Análises de Contratos, Convênios e Termos de Cooperação

O NIT.UFV analisa e elabora pareceres sobre contratos, convênios e termos de cooperação, referentes às cláusulas que envolvem a propriedade intelectual, conforme competência descrita na Resolução 01/2015 do CONSU/UFV, no regimento do Conselho Técnico de Pesquisa e no regimento interno do NIT.UFV.

Foram analisados diversos contratos/convênios/acordos com interveniência da Sociedade de Investigações Florestais (SIF), da Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) e da Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa (FACEV), sobre os quais foram emitidos pareceres, observando as cláusulas de propriedade intelectual anteriormente elaboradas para os diferentes tipos de contratos/acordos efetivados pela UFV.

Os pareceres emitidos respeitam à legislação federal referente à propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação, bem como as Resoluções n. 06/2010, 01/2015 e 20/2018 do Conselho Universitário – CONSU/UFV. Vale ressaltar que no ano de 2020 a UFV passou a adotar minutas padrão elaboradas pela Câmara Permanente da Ciência Tecnologia e Inovação (CP-CT&I) da Advocacia Geral da União.

Ainda no ano de 2020 a Universidade passou a adotar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para tramitação e assinatura dos contratos e acordos, com a participação da Diretoria de Governança Institucional (DGI), responsável por verificar a adequação da documentação juntada aos autos.

Os contratos e acordos que tramitam por meio de processos administrativos na UFV são encaminhados, via de regra, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ou pela Diretoria de Governança Institucional e chegam à Procuradoria Jurídica da UFV (PRJ) para sua regularização.

No período compreendido por este relatório deram entrada no NIT.UFV para avaliação pelo SEI, 226 processos relativos a contratos e acordos para análise (Siglas DG01, DG02, DG03 e DG04), além de outros 03 (três) processos criados neste órgão relacionados à Transferência de Tecnologia (NT01, NT 02 e NT03). Nesses processos a presidente do NIT.UFV emitiu pareceres referentes a contratos, acordos, memorandos e convênios envolvendo questões de propriedade intelectual, sigilo, confidencialidade e transferência de tecnologia. Importante destacar que o NIT.UFV faz análise de mérito dos instrumentos jurídicos utilizados no âmbito do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei n. 10.973/2004 e Decreto n. 9.283/2018) por força do artigo art. 16, §1º e incisos da referida Lei Federal.

Dentre os processos avaliados podemos citar diversos Contratos de Prestação de Serviços, Acordos de Parceria, Termos de Transferência de Material, Contratos de Licenciamento e Convênios internacionais para intercâmbio. Ressalta-se que o NIT. UFV trabalhou de forma aproximada com a Unidade EMBRAPPII Fibras Florestais visando dar maior segurança jurídica às parcerias entre empresas do setor e a Universidade.

Ainda, o NIT.UFV trabalhou na celebração de contratos de reconhecimento de direito e deveres entre a UFV e instituições parceiras, os quais têm como objetivo definir os deveres e direitos relacionados à propriedade intelectual desenvolvida em parceria, em que há cotitularidade entre as partes, descritas no item 5.1. Além disso, cita-se os contratos referentes à transferência e licenciamento de tecnologias, destacados no item 5.2.

5.1 – Contratos de Reconhecimento de Direitos e Deveres entre a UFV e Instituições Parceiras no Período

Das parcerias iniciadas em anos anteriores e finalizadas em 2023, algumas frutificaram em produtos ou processos passíveis de proteção intelectual. Abaixo estão listados os contratos de “cotitularidade” celebrados neste ano:

- A Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ) e a Universidade Federal de Viçosa (UFV) realizaram, em parceria, atividade de pesquisa

e desenvolvimento, que resultou no desenvolvimento da tecnologia denominada “FILMES E REVESTIMENTOS A PARTIR DE BIOPOLÍMEROS BIODEGRADÁVEIS ASSOCIADOS A NANOESTRUTURAS PARA A PRESERVAÇÃO DE FRUTAS PÓS-COLHEITA”, objeto de pedido de patente depositado junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial sob o número BR 10 2018 017177 1, em 22/08/2018. As partes reconhecem e declaram que são cotitulares da invenção descrita nos considerandos deste contrato, tendo acordado a participação de 70% (setenta por cento) para a UFSJ e 30% (trinta por cento) para a UFV;

- Contrato de Cotitularidade dos resultados provenientes da execução do projeto “tanino como aditivo na produção de embalagens”, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa e a TANAC S.A., referente à tecnologia As PARTES conduziram, em conjugação de esforços, o desenvolvimento do projeto “Tanino como Aditivo na Produção de Embalagens”, e como resultado destes esforços obteve-se o objeto do pedido de patente intitulado “TANINO ANIÔNICO RETICULADO COM METILENO DIFENIL DIISOCIANATO POLIMERIZADO COMO ADITIVO QUÍMICO NA PRODUÇÃO DE EMBALAGENS REVESTIDAS COM SUPERFÍCIE HIDROFÓBICA E PRODUTOS OBTIDOS”, a ser depositado em nome das PARTES junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI (Por parte da UFV os inventores são: Marcelo Moreira da Costa; Ricardo de Carvalho Bittencourt). 50% (cinquenta por cento) da titularidade do pedido de patente são da UFV;
- Instrumento de reconhecimento de direitos e estabelecimento de obrigações em propriedade intelectual que entre si celebram a Universidade de São Paulo – USP, a Universidade Federal de Viçosa – UFV e a Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP. O presente instrumento tem por objeto o reconhecimento mútuo de direitos, bem como o estabelecimento de obrigações, relativos à propriedade intelectual, decorrente do projeto de pesquisa, sob o título: “Proteína

Recombinante LPG3 de Leishmania Infantum Chagasi, seus Peptídeos Lineares e seus usos”, inclusive o pedido de patente: BR 10 2018 067309 2, de 31/8/2018 desenvolvido entre a USP, a UFV e a UFOP, tendo por Coordenador Eduardo de Almeida Marques, como pesquisadores pela USP: Ricardo De Marco; Ana Eliza Zeraik; Natália Oliveira Alves; pela UFV: Anna Claudia Alves de Souza; Eduardo de Almeida Marques da Silva; Juliana Lopes Rangel Fietto; Leandro Licursi de Oliveira; Thais Viana Fialho Martins; pela UFOP: George Luiz Lins Machado Coelho; Maria Terezinha Bahia. 37% (trinta e sete por cento) para a USP; 37% (trinta e sete por cento) para a UFV; 26%(vinte e seis por cento) para a UFOP;

- Contrato de reconhecimento de titularidade, direito e deveres que entre si celebram a Universidade Federal de Viçosa – UFV e a Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP. O reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a TECNOLOGIA intitulada “Histonas deacetilases recombinantes de Leishmania spp., Kit diagnóstico e usos” (prof.^a. Juliana Lopes Rangel Fietto). 60% (sessenta por cento) para a UFV e 40% (quarenta por cento) para a UFOP;
- Contrato de reconhecimento de titularidade, direitos e deveres que entre si celebram a Universidade Federal de Viçosa – UFV e a fundação de amparo à pesquisa do estado de Minas gerais - FAPEMIG. o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a TECNOLOGIA intitulada “Composições à base de Vitalutina e usos”, objeto de depósito de Pedido de Patente efetuado junto ao INPI sob o número BR 10 2022 020545 0. Sendo a titularidade de 90% (noventa por cento) para a UFV e 10% (dez por cento) para a FAPEMIG. Os inventores da tecnologia objeto do contrato são os Professores João Paulo Viana Leite e Gustavo Costa Bressan, e o estudante de pós-graduação Alisson Andrade Almeida, vinculados à UFV pelo Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular.;
-

- Contrato para ajuste de propriedade intelectual que entre si celebram a Universidade Federal de Sergipe e Universidade Federal de Viçosa. Foi desenvolvida conjuntamente a Tecnologia intitulada “TUBETE BIODEGRADÁVEL DE MATERIAL BIOCAMPÓSITO DE MATRIZ TERMOPLÁSTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FASE DISPERSA DE MICROPARTÍCULAS DE CASCA DE ARROZ E OXIBIODEGRADANTE ORGÂNICO”, a ser depositada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI. 75% (setenta e cinco por cento) para a UFS e 25% (vinte e cinco por cento) para a UFV. O Responsável é o Prof. Vinicius Resende de Castro, vinculado à UFV pelo Departamento de Engenharia Florestal;

5.2 – Contratos de Transferência/Licenciamento de Tecnologia e Know How

No período compreendido por este relatório foram iniciados ou negociados os seguintes contratos visando à transferência/licenciamento de tecnologia ou de know-how:

- Contrato de licenciamento para exploração da criação consubstanciada em pedido de patente nº BR 10 2019 023100 9 entre a Universidade Federal de Viçosa e Volutech tecnologia de precisão na pecuária leiteira LTDA., com interveniência da Fundação Arthur Bernardes;
- Contrato de Licença para Exploração de Patente a ser celebrado entre a Universidade Federal de Viçosa, a Universidade Federal de Ouro Preto, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e a Épsilon automação LTDA, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes, por parte da UFV, e da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, por parte da UFOP;
- Contrato de licenciamento para exploração da patente nº PI 0703180-7 da Universidade Federal de Viçosa, pela empresa S.oleum Brasil participações LTDA, com interveniência da Fundação Arthur

Bernardes;

No período, ainda foram realizadas reuniões com empresas, no intuito de estabelecer parcerias para o desenvolvimento de pesquisas/tecnologias e transferência de tecnologias. Foram efetuadas reuniões com as empresas Inocas, Volutech/Rúmina, S.oleum, Ihara, Recombine, Petrobrás, Microbiotec, Microbiota, Épsilon, Vaxxinova, Bem Brasil, Vale e entre outras.

Em 2023 tivemos a assinatura dos contratos de licenciamentos da Volutech/Rúmina, Épsilon e S.oleum. Com a primeira nosso trabalho tangenciou em efetivar um licenciamento da patente intitulada “Monitor de tanques de resfriamento de leite com conexão à internet”. Pelo uso, desenvolvimento, produção, exploração comercial, prestação de serviços ou obtenção de qualquer vantagem econômica e/ou pelo uso advindo do know-how da tecnologia. Com isso, a Volutech (pertencente ao grupo Rúmina) deverá remunerar no percentual de 3% (três por cento) da receita líquida auferida, pelo prazo de vigência do contrato, a título de royalties.

Com a Épsilon, em parceria com a UFOP e FAPEMIG, o contrato de licenciamento também teve a sua assinatura em 2023. Relacionada à TECNOLOGIA intitulada “SISTEMA DE MONITORAMENTO DO SOLO E DE CONTROLE DE IRRIGAÇÃO” depositada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o processo número BR 10 2013 013220-9, em 28/05/2013. . Pela exploração comercial da TECNOLOGIA, a LICENCIADA deverá remunerar: no percentual de 2% (dois por cento) sobre a receita líquida auferida com a venda de cada produto, pelo prazo de 24 meses após o início da exploração comercial; e no percentual de 4% (quatro por cento) sobre a receita líquida auferida com a venda de cada produto, do 25º mês até o prazo de vigência do contrato, a título de *royalties*.

Com a S.oleum licenciamos sem exclusividade e onerosamento o “PROCESSO PARA INDUÇÃO DA GERMINAÇÃO E PRODUÇÃO DE SEMENTES PRÉ-GERMINADAS DE MACAÚBA (*Acrocomia aculeata* (Jacq.) Lodd. ex. Mart)” doravante denominada PRODUTO depositada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI sob o número PI 0703180-7, em 20/07/2007, e concedida em 03/11/2015. Pela utilização ou exploração comercial da TECNOLOGIA, a LICENCIADA deverá remunerar: no valor de

R\$0,13 (treze centavos) para cada Sementes Pré-germinadas de Macaúba utilizada na produção de mudas, a título de royalties. O volume de sementes utilizadas será comprovado por meio de documento fiscal de transferência entre as unidades.

Além disso, estamos finalizando os distratos com as empresas INOCAS, ACROTECH e RECOMBINE.

O setor de contratos também se dedicou em realizar outras atividades, como: notificação extrajudicial da empresa Patsos para apresentação de uma justificativa formal de eventuais descumprimentos dos prazos contratuais; confecção de uma resolução que foi enviada para a Diretoria de Governança Institucional (DGI) e Procuradoria Jurídica para depois ser aprovada no CONSU/UFV - com normas referentes à transferência de tecnologia, licenciamento, cessão, destinação dos ganhos econômicos e aprovação de contratos no âmbito da lei de inovação - ; e a conclusão dos trabalhos da comissão (CPPI) sobre a minuta de transferência de material não patenteável e a elaboração do primeiro extrato de oferta tecnológica da UFV, ainda a ser concluído em 2024.

Ressalta-se também que foi elaborada pelo setor de contrato do NIT.UFV uma cartilha sobre os procedimentos do conflito de interesse na inovação a serem utilizados pela UFV. A referida cartilha encontra-se em fase de correção e aprovação para uma possível divulgação em 2024.

Portanto, esses foram alguns dos casos atendidos no decorrer do ano de 2023 pelo setor de contrato do NIT.UFV.

VALORAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA



6 – Valoração e Transferência de Tecnologia

Em julho de 2022 foi criado o setor de Valoração e Transferência de Tecnologia no NIT.UFV, com o objetivo de realizar a interação entre as tecnologias desenvolvidas na Universidade Federal de Viçosa e os potenciais parceiros, de modo a oferecer suporte para a negociação das partes. Uma importante etapa no processo de transferência de tecnologia é a valoração do produto/processo, que consiste na mensuração do valor monetário, considerando os investimentos financeiros e pessoais, bem como os benefícios econômicos, ambientais e sociais associados ao ativo intangível.

No período de atuação do setor em 2023, realizou-se estudos sobre as técnicas mais utilizadas para analisar e valorar tecnologias e identificou-se as vantagens e limitações desses métodos, a fim de que seja possível definir a melhor metodologia de valoração aplicável à realidade do NIT UFV.

Ainda, foram desenvolvidas atividades relacionadas com a prospecção de potenciais parceiros para as tecnologias desenvolvidas pela UFV, principalmente para as patentes concedidas naquele ano.

No período a UFV contratou um NIT especializado em realizar valoração de tecnologias para valorar três tecnologias da UFV que estavam em processo de negociação com empresas.

INNOVATION LINK



7 – Innovation Link

O Innovation Link é o Escritório de Ligação da UFV, que tem como objetivo promover a interação entre empresas e pesquisadores da Universidade, visando o estabelecimento de projetos de cooperação tecnológica, além de facilitar o acesso às competências e tecnologias da Universidade.

Desenvolvido no âmbito do NIT.UFV e do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa (CenTev), o Innovation Link estabelece elos para conexão da UFV com entidades empresariais e governamentais, interessadas em soluções técnicas, científicas e inovadoras provenientes da Instituição. O Escritório atua, principalmente, promovendo a interação Universidade-Empresa. Entre as possibilidades de interações estão:

- Projeto de pesquisa: atividades que envolvem a geração de novo conhecimento ou de inovação;
- Prestação de serviços: assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional;
- Licenciamento ou transferência de tecnologia: licenciamentos, pedidos de propriedade intelectual, contratos de transferência de know-how, exploração de marcas, direitos autorais e convênios;
 - Testes e análises de tecnologias: condução de testes, ensaio e análises de alimentos.

A atuação do NIT.UFV junto ao Escritório de Ligação se dá pela atualização contínua do portfólio tecnológico da UFV: tecnologias, propriedade intelectual, laboratórios, projetos, grupos de pesquisa.

No ano de 2023 não foram cadastrados novos pesquisadores e nem novos projetos de pesquisa no portal do *Innovation Link*, porém as empresas continuaram a ter acesso às informações cadastradas nos anos anteriores e puderam pesquisar possíveis soluções para problemas enfrentados em suas rotinas. Depois de identificada a oportunidade, cabe a formalização da interação, seja através da transferência da tecnologia ou da prestação de serviço por parte do pesquisador.

Estão disponibilizados ao público, por meio do banco de dados do Innovation Link, 1.077 fichas de pesquisadores e 3.497 de projetos de pesquisa. As estatísticas do site mostram que, em média, são feitas 105 buscas mensais, que se convertem em

divulgação das pesquisas desenvolvidas na Universidade tanto no âmbito da iniciativa privada quanto no da comunidade acadêmica. No período, além das pesquisas diretas feitas pelo site, foram atendidas as seguintes demandas específicas:

- Reuniões com empresas interessadas em tecnologias desenvolvidas na UFV;
- Dechra - Vacina circovírus (Professor Gustavo Bressan);
- Ihara - Teste com FTO das moléculas (Professor Elson Alvarenga).

A intenção em desempenhar esse esforço é promover a inovação, transformar os resultados das pesquisas em novos produtos, melhorias de processos e mostrar que, utilizando os meios corretos, a pesquisa pode ser utilizada pelas empresas e retornar recursos para a Universidade e para a sociedade em geral.

SERVIÇOS PRESTADOS AO SETOR EMPRESARIAL



8 – Serviços Prestados ao Setor Empresarial

O NIT.UFV assessorou diversas empresas situadas na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da UFV, assim como empresas de Viçosa e região. As empresas possuem potencial de geração de tecnologias inovadoras nas diferentes áreas da proteção do conhecimento, sendo que algumas têm desenvolvido pesquisas em conjunto com a UFV.

Dentre os serviços prestados a essas empresas está o auxílio na busca nos bancos de patentes, análise de patenteabilidade das tecnologias, assessoramento e acompanhamento nos procedimentos para depósitos dos registros de marcas, orientação no processo de proteção e licenciamento/transferência das criações junto aos órgãos competentes, auxílio na implementação do Termo de Sigilo e Confidencialidade, realização de palestras que abordam os aspectos da propriedade intelectual e assessoria jurídica nas questões envolvendo o contexto da propriedade intelectual, destacando-se o auxílio na celebração de contratos de prestação de serviços, acordos de parceria, bem como transferência de tecnologias.

Na Tabela 1 estão listadas as atividades realizadas pelo NIT.UFV no âmbito do Centro Tecnológico de Desenvolvimento Regional de Viçosa– CENTEV.

Tabela 1: Atividades desenvolvidas pelo NIT.UFV no âmbito do CenTev em 2023.

Atividade	Descrição	Data	Pessoas envolvidas	Parceiros
Consultoria	Esclarecimentos sobre pagamentos de taxas de patentes e instrumentos contratuais	30/01/2023	Flávia Ferreira Alves e Yara Santana Amaral	Empresa incubada - Recombine
Consultoria	Esclarecimentos sobre proteção de patente, software e marcas	07/12/2023	Débora Cristina Pimentel, Yara Santana Amaral, Natália Coelho Barbosa, Alexandre Vieira Rubin	Empresa incubada - AgroSharp Company
Workshop	Proteção da Propriedade Intelectual	23/06/2023	Lethicia Andrade e Natália Coelho	Pré-incubação

RELATÓRIO PARA O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



9 – Relatório para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações (MCTI), atendendo ao disposto no art. 17 e parágrafo único da Lei Nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 e, no art. 18, parágrafo único, do Decreto Nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, publicou a Portaria MCT Nº 942, de 08 de dezembro de 2006, a qual estabelece que as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICT) públicas devem fornecer, anualmente, informações sobre sua política de propriedade intelectual ao Ministério. Posteriormente, foi publicada a Portaria MCT Nº 118, de 23 de fevereiro de 2010, que revogou a Portaria MCT Nº 942 e aprovou um novo formulário para preenchimento por parte das ICT em relação à política de propriedade intelectual das instituições.

Em 2023, a UFV por meio do NIT, atendendo à referida Portaria, enviou, na data de 30 de março, ao MCTI, o relatório anual com as informações de propriedade intelectual e transferência de tecnologia/conhecimento da Instituição referente ao ano de 2022 (Anexo I).

Todos os NIT da RMPI são incentivados por meio da coordenação da Rede a fornecer as informações ao MCTI, pois, tais dados são de fundamental importância para o conhecimento sobre os avanços e as dificuldades enfrentadas pelas ICT brasileiras.

Nesse ano, este Núcleo também levantou informações sobre o desenvolvimento da inovação nas Universidades Federais para a Controladoria Geral da União (CGU). Além disso, foram coletadas e enviadas informações para a auditoria que visava avaliar a implementação do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação nas Universidades Federais solicitado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Importante ressaltar que o NIT.UFV tem orientado os servidores em processo de acordos de parcerias, compartilhamento de laboratórios e /ou transferência de tecnologia para empresas das quais são sócios ou que tenham no quadro societário parentes próximos, a fazerem a consulta a CGU para verificação de possíveis casos de conflito de interesses.

REDE MINEIRA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL



RMPI

REDE MINEIRA
DE PROPRIEDADE
INTELECTUAL

10 – Rede Mineira de Propriedade Intelectual (RMPI)

A Rede Mineira de Propriedade Intelectual (RMPI) é uma associação sem fins lucrativos que apoia as Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) do Estado de Minas Gerais na área de propriedade intelectual e de gestão da inovação, fortalecendo o desenvolvimento da proteção do conhecimento científico e tecnológico no Estado.

A RMPI foi criada no dia 16 de julho de 2003 e, a partir de 17 de abril de 2007, passou a integrar o conjunto de Redes credenciadas e fomentadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) por meio do “Programa de Apoio a Redes”. Atualmente é composta por 32 membros, sendo 26 Instituições Científicas e Tecnológicas e 06 Instituições Afiliadas. Os coordenadores atuais da RMPI são: Professor Gilberto Medeiros da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e o Professor Rodrigo Gava da Universidade Federal de Viçosa (UFV), ficando a cargo da UFV a coordenação geral.

As ações da RMPI, cuja Instituição sede é o NIT da UFV, foram intensificadas no período compreendido por este relatório, que envolveram a participação de seus integrantes nos seguintes eventos, reuniões e cursos:

Os servidores, colaboradores e bolsistas dos NITs das ICTs do Estado de Minas Gerais participaram, mediante revezamento de vários eventos visando difusão da informação e capacitação em temas relacionados à Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação. Destaque é dado à participação e a promoção dos Encontros Anuais da RMPI. A título de ilustração o último encontro anual (nov/2023), organizado pela UFV com o apoio da UFMG e da FAPEMIG, teve como tema RMPI: presente, passado e futuro. Na ocasião os membros das ICTs tiveram a oportunidade de discutir temas de interesse dos NITs, além de realizarem um curso sobre Novas formas de

Proteção da Propriedade Intelectual. Ainda, os membros participaram de cursos e eventos promovidos pela Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia, pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial e pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual.

Como pode ser constatado, a capacitação dos integrantes do NIT.UFV e dos demais profissionais do NIT que compõem a RMPI é contínua e de fundamental importância para a consecução das atividades que lhes são atribuídas.

A interação entre os profissionais e as instituições membros ocorre, principalmente, por meio de troca de e-mails, redes sociais (WhatsApp, LinkedIn), visitas técnicas e realização de encontros e reuniões.

A RMPI contratou, no período de 01 de março de 2022 até 29 de fevereiro de 2024, a Plataforma *Derwent Innovation* para otimizar a busca de patentes pelos NITs membros da Rede. Os agendamentos para acesso à Plataforma são realizados por um membro da RMPI vinculado ao NIT.UFV. Além da pesquisa de patentes, o Derwent também pode ser empregado em análises de propriedade intelectual referentes a geração de patentes com a apresentação de dados e gráficos. O Projeto “Renovando o papel dos NITs da RMPI para o apoio à pesquisa com fins de TT: Estudo de caso da UFV” vinculado à FAPEMIG foi realizado utilizando a Plataforma *Derwent Innovation*.

EVENTOS E PALESTRAS



11 – Eventos e Palestras

1ª Semana da Propriedade Intelectual

Uma das atividades fundamentais do NIT.UFV é a difusão da Propriedade Intelectual e a conscientização acerca da importância de sua proteção. Para isso, o NIT atua promovendo palestras, webnários e cursos voltados tanto para a comunidade acadêmica, quanto para pequenos e médios empresários da região.

Com o objetivo de conscientizar e difundir a importância da proteção, o NIT.UFV promoveu a 1ª Semana da Propriedade Intelectual, entre os dias 24 e 27 de abril. O Dia Mundial da Propriedade Intelectual é celebrado anualmente no dia 26 de abril. No ano de 2023, a Organização Mundial de Propriedade Intelectual definiu como tema “Mulheres e a PI: acelerar a inovação e a criatividade”.

A 1ª Semana da Propriedade Intelectual contou com dois momentos: jogos lúdicos com a comunidade e Ciclo de Palestras. Para divulgar a semana, a equipe de comunicação do NIT entrevistou as professoras “Marisa Alves Nogueira Diaz, Virginia Ramos Pizziolo, Renata Pereira Lopes Moreira, Maria Catarina Megumi Kasuya” e também a ex-aluna “Anna Cláudia Alves de Souza”; pesquisadoras atuantes na PI e Inovação. Esses vídeos foram publicados nas redes sociais e o principal foco foi mostrar a importância da atuação das pesquisadoras da UFV para contribuição no desenvolvimento e inovação no país.

A equipe do NIT desenvolveu dois jogos lúdicos que tiveram como tema a propriedade intelectual. Os jogos foram propostos para alunos da graduação que frequentam alguns locais da UFV, como o DCE e o pavilhão de aulas B (PVB). Anterior aos jogos, os membros do NIT aproveitavam para explicar o que é o NIT, sua função e o que é a propriedade intelectual e a importância de

sua proteção. Os momentos de jogos também foram utilizados para divulgar aos alunos algumas tecnologias inovadoras desenvolvidas pela UFV. Participaram dos jogos aproximadamente 60 alunos.

O Ciclo de Palestras, realizado no dia 26/04, foi promovido em parceria com o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). As palestras foram ministradas de modo online, com transmissão via plataforma Youtube. Em consonância com o tema “Mulheres e a PI: acelerar a inovação e a criatividade”. O quadro abaixo apresenta o tema das palestras e suas ministrantes.

Tabela 2: Ciclo de palestras - 1ª Semana da Propriedade Intelectual

Tema	Palestrante	Instituição
A Inventividade Feminina: Uma visão focada em patentes	Michelle Izolina Lopes de Souza	INPI
Mulheres e Sinais Distintivos da Propriedade Industrial: uma análise de casos	Ilane Magalhães Silva	INPI
Mulheres na UFV: Pesquisadoras Inovadoras	Lethicia Andrade e Priscila Maradini	NIT.UFV
Hidrogênio verde: Sustentabilidade e Inovação	Renata Pereira Lopes Moreira	Departamento de Química UFV

Como resultado desses esforços, foi possível aumentar o impulsionamento das redes sociais do NIT, e aumentar o número de alunos que conhecem o NIT e entendem seu trabalho no *campus*.

Ademais, durante o período referente a este relatório, a equipe do NIT.UFV visando maior capacitação e aprimoramento das atividades do NIT.UFV,

participou, mediante revezamento, dos eventos descritos na Tabela 3.

Tabela 3: Cursos e Eventos atendidos em 2023

Data	Curso/Evento	Local
03 a 17/03/2023	Curso: “Uso da Propriedade Intelectual em Negócios de Base Tradicional”	INPI - Online
08/03/2023	Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (Fase Nacional)	INPI - Online
08/03/2023	Curso inicial de Propriedade Intelectual	WIPO - Online
15/03/2023 a 15/04/2023	Introdução ao Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes	WIPO - Online
15/03/2023 a 15/04/2023	Curso Especializado Sobre Noções Básicas Das Patentes	WIPO - Online
21/03/2023 a 22/03/2023	Curso de Patentes e Bioinovação para a Região Amazônica	IFAM - Online
02/04/2023 a 07/07/2023	Curso Geral De Propriedade Intelectual	WIPO - Online
03/04/2023 a 28/04/2023	Uso da Propriedade Intelectual em Negócios de Base Tecnológica	INPI - Online
18/04/2023 a 05/05/2023	Uso da Propriedade Intelectual em Negócios de Base Tradicional	INPI - Online
06/07/2023	Tratado de cooperação em matéria de patentes- fase nacional	INPI - Online
25/07/2023	Evento - “Hub Conecta Day”	Tecnoparq - Semana do Fazendeiro
09/08/2023 a 15/08/2023	Introdução ao Excel	ENAP - Online
15/08/2023 a 28/08/2023	Comunicação Empresarial	Fundação Bradesco

29/08/2023 a 05/09/2023	Princípios do Design Thinking e Inovação em Governo	ENAP - Online
06/09/2023 a 12/12/2023	Noções Básicas de Redação de Pedidos de Patente	WIPO - Online
09/10/2023 a 11/10/2023	Curso: “Introdução ao Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes”	Online
16/10/2023 a 31/10/2023	Curso: “Uso da Propriedade Intelectual em Negócios de Base Tradicional”	Online
18/10/2023 a 20/10/2023	Curso: “Oficina de PCT - Tratado de cooperação em matéria de patentes”	INPI - Online
23/10/2023 a 27/10/2023	Evento - “XVII Encontro Nacional FORTEC, VII Congresso Internacional Profnit e XIII ProspeCT&I”	Cuiabá-MT
23/10/2023	Curso - “Maturidade Tecnológica e Modelagem de Negócios”	Cuiabá-MT
23/10/2023	Curso: “Redação de Patentes e Registro de Marcas”	Cuiabá-MT
23/10/2023	Curso: “Ferramentas e Abordagens para PI e Transferência de Tecnologia na Gestão da Inovação”	Cuiabá-MT
25/10/2023	Registro e Proteção de Cultivares	SIA - UFV
06/11/2023 a 10/11/2023	Curso: “Software: como e porque Registrar”	Online
07/11/2023 a 09/11/2023	Semana de Inovação 2023	ENAP - Online
22/11/2023 a 23/11/2023	Evento: “XXV Encontro da Rede Mineira de Propriedade Intelectual”	Belo Horizonte
23/11/2023	Curso: “Novas formas de proteção de PI”	Belo Horizonte

Com o intuito de divulgar a propriedade intelectual, a importância de sua

proteção e como essas questões têm sido tratadas na UFV, palestras, seminários e eventos foram ministrados na Instituição, bem como em outras instituições, para disseminação e esclarecimentos dos temas relacionados com a proteção do conhecimento, durante o período referente a este relatório destaca-se as atividades apresentadas na Tabela 4.

Tabela 4: Palestras, Seminários, Eventos e Minicursos ministrados em 2023.

Data	Título	Público
20/04/2023	Proteção da Propriedade Intelectual - Patentes	Disciplina de seminário (ENQ 797) do curso de pós graduação em Engenharia Química
26/04/2023	Ciclos de Palestras - Dia Mundial da Propriedade Intelectual	Comunidade em geral
02/06/2023	Introdução à Propriedade Intelectual: Patentes, Contratos e Parcerias	Seminário de Pós-graduação em Medicina Veterinária
10/06/2023	Proteção de Propriedade Intelectual com enfoque em Biotecnologia	Seminário de Pós-Graduação em Bioquímica Aplicada
22 e 23/06/2023	"Gestão de Propriedade Intelectual"	Estudantes da disciplina NUT 490
23/06/2023	Proteção da Propriedade Intelectual	CenTev
17/08/2023	Proteção da Propriedade Intelectual	Evento SisNano-UFV e redes associadas
30/08/2023	Minicurso: Introdução à Proteção de Cultivares	Docentes e discentes da UFMG <i>campus</i> Montes Claros
12/09/2023	Propriedade Intelectual e Parceiras	Seminário de Pós-graduação do departamento de Fitopatologia
15/09/2023	Introdução à Propriedade Intelectual: Patentes e Parcerias	Seminário de Pós-graduação em Medicina Veterinária
05/10/2023	Proteção de Propriedade Intelectual: Patentes e Marcas	Disciplina de Empreendedorismo do Departamento de Administração e Contabilidade

09/11/2022	Minicurso “Introdução à Busca e Redação de Patentes” - SIA/UFV	Comunidade acadêmica da UFV
01/12/2022	Ministrou a Palestra “Introdução à PI: foco em alimentos e bebidas” no 1º ciclo de palestras promovido pelo PPGCTA (Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos) da UFV	Comunidade acadêmica da UFV

DEPÓSITOS E REGISTROS



12 – Depósitos e Registros

No período referenciado, o NIT recebeu 42 comunicados de invenção. Foram depositados 41 (quarenta e um) pedidos de patente nacional e 1 (um) pedido de patente internacional e 6 (seis) certificados de adição de titularidade da UFV. Dos pedidos de patentes, 25 foram depositados em cotitularidade com outras instituições ou empresas, sendo os cotitulares: Petrobras, Pioneer Hi-Bred International, Two Blades Foundation, WestRock, Rrara, Tetris Construção Inteligente Ltda, Mantiqueira Transmissora de Energia S.A., Arcelormittal, Bracell, Cenibra, Gerdau, Klabin, Suzano, Biovet Vaxxinova, S.Oleum, Metalsider, UFSJ, CBPF, IFMG, UFES, UFRJ, UNIGRANRIO, IFCE, IFES, FAPEMIG, UFU, UFVJM, UFMG, CEFET-MG, UFS, IFSUDESTEMG e Embrapa. Entre os cotitulares do setor público destacam-se a UFSJ e UFMG, parceiras em 3 pedidos de patente cada uma. Já no setor privado, o destaque vai para a empresa WestRock, cotitular em 2 pedidos de patente.

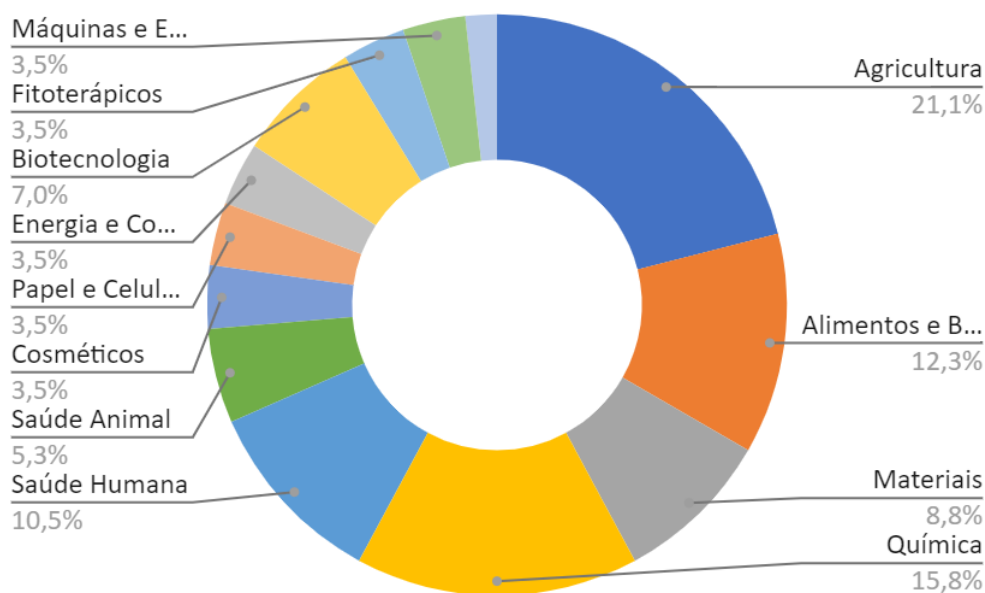
No campus viçosa, foram depositados 13 pedidos oriundos do Centro de Ciências Agrárias, 14 pedidos oriundos do Centro de Ciências Exatas e 11 pedidos oriundos do Centro de Ciências Biológicas.

Os departamentos que tiveram pedidos de patente depositados no ano de 2023 foram: Departamento de Fitopatologia com 1 pedido depositado, Departamento de Química com 6 pedidos depositados, Departamento de Agronomia com 3 pedidos depositados, Departamento de Física com 1 pedido depositado, Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular com 8 pedidos depositados, Departamento de Engenharia Florestal 5 pedidos depositados, Departamento de Tecnologia de Alimentos com 6 pedidos depositados, Departamento de Informática com 1 pedido depositado, Departamento de Solos com 3 pedidos depositados, Departamento de Nutrição e Saúde com 1 pedido depositado, Departamento de Engenharia Agrícola com 1 pedido depositado, Departamento de Biologia Vegetal com 1 pedido depositado e Departamento

de Microbiologia com 1 pedido depositado. Além disso, o Campus Florestal - Instituto de Ciências Agrárias, Campus Rio Paranaíba - Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas e Campus Rio Paranaíba - Instituto de Ciências Agrárias tiveram 1 pedido depositado cada.

As cinco principais áreas técnicas referentes aos pedidos depositados foram: Agricultura (21,1%), Química (15,8%), Alimentos e Bebidas (12,3%), Saúde Humana (10,5%) e Materiais (8,8%). As demais áreas consistem em Biotecnologia (7,0%), Saúde Animal (5,3%), Cosméticos (3,5%), Papel e Celulose (3,5%), Energia e Combustíveis (3,5%), Fitoterápicos (3,5%), Máquinas e Equipamentos (3,5%), e Embalagens (1,8%), conforme mostrado no Gráfico 1.

Gráfico 1: Áreas técnicas dos pedidos de patentes depositados em 2023. Os pedidos podem estar associados a mais de uma área técnica.



Foram, ainda, obtidas as concessões de 18 (dezoito) cartas patentes nacionais para UFV, referente às tecnologias apresentadas na Tabela 5.

Tabela 5: Cartas patentes da UFV concedidas em 2023.

Título	Registro	Data Concessão
PROCESSO DE SÍNTESE DIRETA DE METIL ISOBUTIL CETONA (MIBK) A PARTIR DE ISOPROPANOL E USO DE COBRE SUPORTADO EM ZIRCÔNIA COMO CATALISADOR	BR 10 2017 003090-3	10/01/2023
PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CATALISADORES E SUAS MISTURAS, A PARTIR DO MINERAL SERPENTINITO PRODUTOS E USO	BR 13 2015 029833-0	07/02/2023
PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE COLA PROTEICA	BR 10 2014 023262-1	14/02/2023
Disposição construtiva em dispositivo vibratório colhedor de frutos de macaúba e similares	BR 20 2017 010814-7	07/03/2023
VETOR VIRAL E USO DESTES PARA SILENCIAMENTO GÊNICO EM PLANTAS LEGUMINOSAS	BR 10 2015 007046-2	11/04/2023
AMIDAS QUIRAIS, SÍNTESE DESSAS, FORMULAÇÕES CONTENDO-AS E USO	BR 10 2018 001436-6	11/04/2023
PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS COMPREENDENDO ENZIMAS IMOBILIZADAS EM NANOTUBOS DE CARBONO, PROCESSO DE OBTENÇÃO E USO	BR 10 2015 008336-0	25/04/2023
PROCESSO DE SÍNTESE DE NANOPARTÍCULAS POLIMETÁLICAS, A PARTIR DE PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO, NANOPARTÍCULAS POLIMETÁLICAS E USO DESSAS	BR 10 2016 030179-3	25/04/2023

AMIDAS DERIVADAS DO ÁCIDO SÓRBICO E DO ANIDRIDO HEXANÓICO, E FORMULAÇÕES DESSAS, COM ATIVIDADE HERBICIDA	BR 10 2017 011059-1	25/04/2023
PROCESSO DE ANÁLISE QUÍMICA DO SOLO POR REFLECTÂNCIA DIFUSA DE RESINAS TROCADORAS DE ÍONS	BR 10 2017 001325-1	25/04/2023
CICATRIZANTE BIOFÁRMACO	PI 0605952-0	09/05/2023
COMPOSIÇÃO ANTIBIÓTICA DE MICONIA LATECRENATA (DC.) NAUDIN E USO	BR 10 2018 016092-3	30/05/2023
PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDA FERMENTADA POR GRÃOS DO QUEFIR DE ÁGUA E BEBIDA	BR 10 2018 003540-1	29/08/2023
FORMULAÇÕES FARMACÊUTICAS À BASE DE ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO COMO PÓS-DIPPING	BR 10 2017 020222-4	19/09/2023
COMPOSTOS SINTÉTICOS ANTITUMORAIS E ANTIMETASTÁTICOS, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS E OS USOS DESSES	BR 10 2016 029345-6	31/10/2023
USO DO EXTRATO DE PIPTADENIA GONOACANTHA PARA PRODUÇÃO DE AGENTES ANTIMICROBIANOS, CICATRIZANTES E ESTIMULADORES DE COLÁGENO	BR 10 2018 071844-4	07/11/2023
TINTAS LÁTEX À BASE DE PIGMENTOS DE RESÍDUOS DO BENEFICIAMENTO DE MÁRMORES E/OU GRANITOS	BR 10 2017 025202-7	28/11/2023
FORMULAÇÕES À BASE DE 5 α -DI-HIDROTESTOSTERONA E USO	BR 10 2016 018534-3	12/12/2023

NO TRATAMENTO DE FERIDAS CUTÂNEAS		
-----------------------------------	--	--

Durante o ano de 2023 foram depositados 15 pedidos de registro de marcas de titularidade da UFV, os quais ainda não foram concedidos. Contudo, no mesmo período foram concedidos 08 certificados de registro de marcas da UFV que haviam sido depositadas em 2022.

Nas Tabelas 6 e 7 estão detalhados os registros de marcas com titularidade da UFV depositados e concedidos neste ano:

Tabela 6: Marcas de titularidade da UFV depositadas em 2023.

Marcas	Número do Processo	Data do Depósito
FERMICRO - Laboratório de Microbiologia de Produtos Fermentados	930129318	17/04/2023
GP HIDRO - classe 41	930136985	18/04/2023
GP HIDRO - classe 42	930137124	18/04/2023
Instituto de Biotecnologia Aplicada à Agropecuária Bioagro UFV	930913469	26/06/2023
SIMB Simpósio Internacional de Microbiologia e Biotecnologia	931739233	30/08/2023
UFV UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - classe 25 - logo 1	929936973	30/03/2023
UFV UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - classe 25 - logo 2	929936981	30/03/2023
UFV UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - classe 41 - logo 1	929936990	30/03/2023
UFV UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - classe 41 - logo 2	929937023	30/03/2023
UFV UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - classe 18 - logo 1	930138856	18/04/2023
UFV UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - classe 18 - logo 2	930139054	18/04/2023

UFV UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - classe 21 - logo 1	930141342	18/04/2023
UFV UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - classe 21 - logo 2	930142667	18/04/2023
UFV UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - classe 16 - logo 1	930521013	23/05/2023
UFV UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - classe 16 - logo 2	930521064	23/05/2023

Tabela 7: Marcas de titularidade da UFV concedidas em 2023.

Marcas	Número do Processo	Data da Concessão
Di Terrace	924694238	03/01/2023
PAEG - classe 41	924753897	17/01/2023
PAEG - classe 42	924754079	17/01/2023
UFV Pitombeira Geração de energia - classe 35	927617595	14/11/2023
UFV Pitombeira Geração de energia - classe 37	927617900	14/11/2023
UFV Pitombeira Geração de energia - classe 39	927618214	14/11/2023
UFV Pitombeira Geração de energia - classe	927618214	14/11/2023
UFV Pitombeira Geração de energia - classe	927618613	14/11/2023

Os atendimentos externos relacionados a marcas, prestados a empresários de Viçosa e região, no ano de 2023, totalizaram 23 depósitos de pedidos de registro.

No decorrer do ano de 2023, foram depositados, junto ao INPI, 15 pedidos de programa de computador de titularidade da UFV, sendo todos concedidos no mesmo ano. Um dos programas foi registrado em cotitularidade com a Universidade Federal de Itajubá e a Universidade Federal de Minas Gerais, e

outro em cotitularidade com a Universidade Federal de Lavras e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

No período foram informados ao RNC a instalação dos ensaios de Valor de cultivo e Uso (VCU) para novas variedades de soja e trigo obtidas pela Instituição

Os pagamentos dos pedidos de proteção nacionais de titularidade da UFV, efetuados pelo NIT, foram custeados pela UFV, com recursos da União liberados pela Diretoria Financeira. Algumas taxas dos pedidos de patente e/ou patentes internacionais foram custeadas com recursos de royalties recebidos pela Universidade.

O NIT.UFV auxiliou os professores/pesquisadores na elaboração de todos os pedidos de proteção. No caso de patentes, por exemplo, o auxílio ocorreu desde a busca de anterioridades nos bancos de patente, essencial para verificar a novidade de uma determinada invenção. A partir daí, seguiu apoio na elaboração minuciosa do

documento de pedido de patente para adequá-lo às resoluções do INPI; o preenchimento do contrato de autores/inventores, instrumento importante para elucidar questões referentes à autoria e participação dos inventores (pesquisadores); o depósito por meio do peticionamento eletrônico disponível no site do INPI e o acompanhamento regular do pedido durante toda sua tramitação. Houve ainda, durante o ano de 2023, a execução de 240 procedimentos (exigências, conhecimentos de pareceres técnicos, complementações de retribuições, desarquivamentos, restaurações, manifestações contra indeferimentos, entre outros) referentes ao acompanhamento semanal dos pedidos de patentes já protocolados, pelo NIT.UFV, ao longo de todos esses anos.

Faz-se necessário esclarecer que em todos os pedidos de proteção, seja de cultivares, marcas, programas de computador ou patentes, a participação do professor/pesquisador é essencial e fundamental, uma vez que o conteúdo da proteção é extremamente técnico e que somente os inventores o conhecem completamente. Dessa forma, o tempo decorrido desde a entrega do ofício por parte do professor/pesquisador ao NIT.UFV até o depósito de pedido de proteção junto ao órgão responsável depende principalmente do envolvimento

do professor/pesquisador.

Atualmente, a Universidade Federal de Viçosa possui 363 pedidos de patentes, dentre eles 333 nacionais e 30 internacionais, tendo sido concedidas 113 patentes nacionais e 17 internacionais; 94 pedidos de registro de marcas, 77 marcas registradas; 54 Cultivares protegidas e 203 pedidos de registro de programas de computador.

Os números das proteções intelectuais da UFV podem ser visualizados na Tabela 8.

Tabela 8: Indicadores de Propriedade Intelectual da UFV.

Ano	Pedido de Marca	Marca Registrada	Depósito Patente Nacional	Depósito Patente Internacional	Patente Nacional Concedida	Patente Internacional Concedida	Direito Autoral	Programa de Cultivar Computador	Protegida
1998	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1999	2	0	2	0	0	0	0	0	0
2000	0	0	1	0	0	0	0	1	0
2001	3	0	7	6	0	0	0	0	1
2002	6	0	1	0	0	0	0	1	4
2003	0	0	8	0	0	0	0	1	7
2004	1	0	9	0	0	0	0	1	4
2005	2	1	9	0	0	1	0	0	3
2006	0	1	8	0	0	0	0	0	7
2007	2	7	10	0	0	0	0	0	0
2008	0	0	7	0	1	0	0	0	2
2009	3	2	4	0	0	1	0	1	1
2010	7	0	10	0	0	0	0	14	0
2011	2	1	11	0	3	2	0	3	10
2012	3	2	14	0	4	1	0	22	0
2013	5	5	27	1	3	0	0	9	0
2014	5	1	11	6	3	0	0	7	0
2015	10	3	7	8	4	0	0	18	0
2016	6	6	19	1	6	0	0	24	0
2017	8	11	19	2	7	3	0	13	2

2018	12	12	26	0	2	0	0	24	0
2019	5	16	20	0	9	2	0	23	8
2020	4	2	19	1	9	4	0	11	5
2021	7	3	16	4	27	1	0	09	0
2022	0	4	27	0	17	2	0	06	0
2023	15	8	41	1	18	0	0	15	0
Total	110	85	333	30	113	17	0	203	54

Gráfico 2: Representação em funil dos serviços do NIT.UFV no ano de 2023.

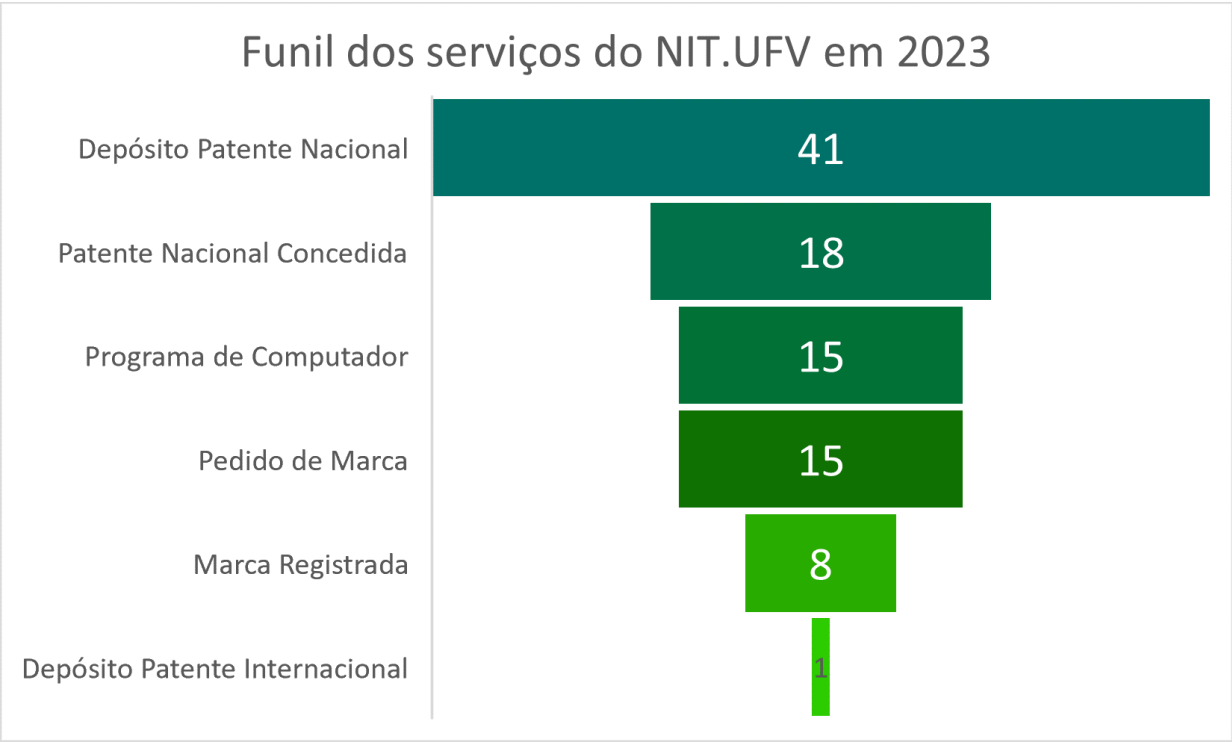
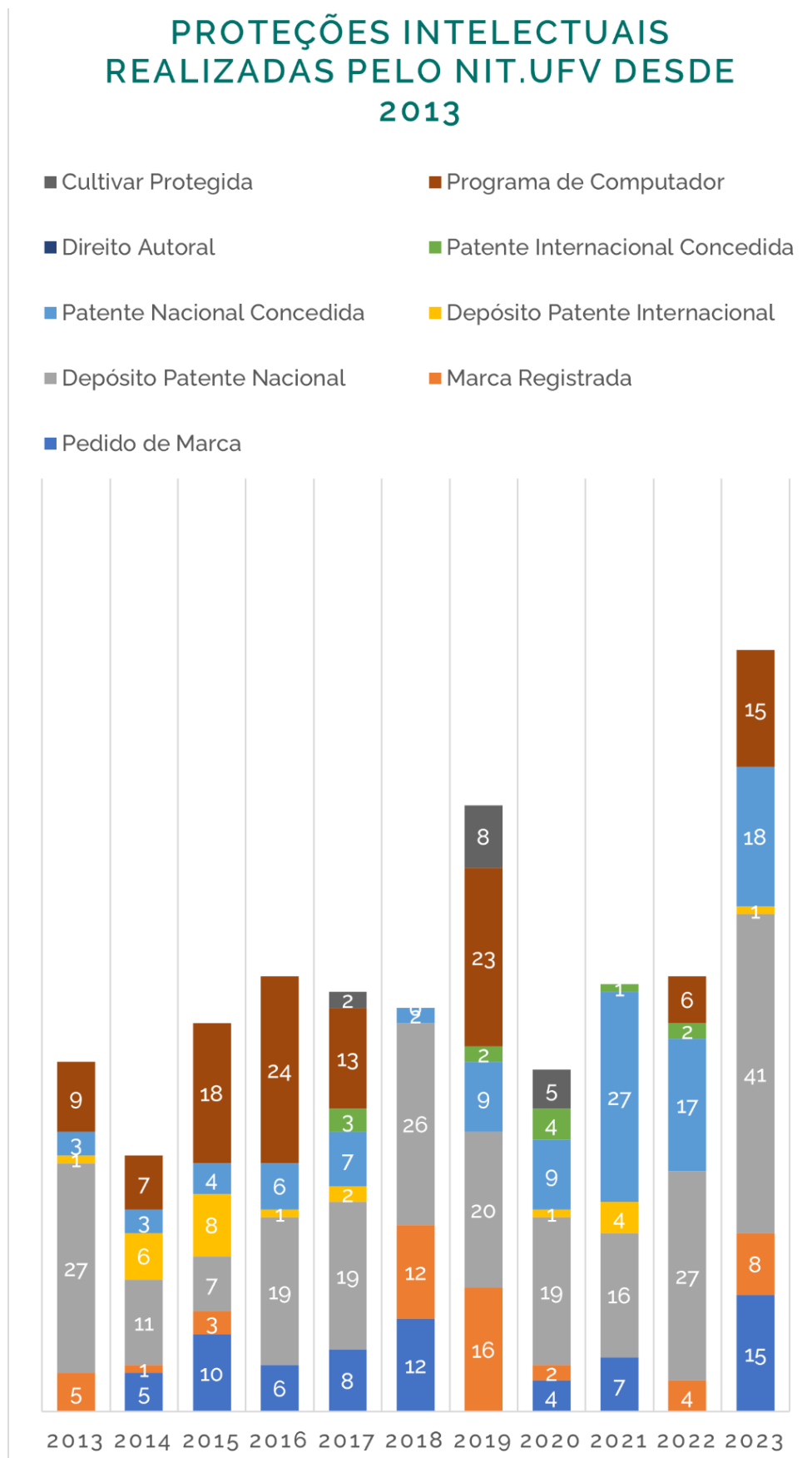


Gráfico 3: Últimos 10 anos de resultados do NIT.UFV em propriedade Intelectual expressos em um gráfico de barras.



ATENDIMENTO A INVENTORES INDEPENDENTES



13 – Atendimento a Inventores Independentes

Dando prosseguimento a um dos objetivos do NIT.UFV, que é disseminar a cultura da propriedade intelectual, deu-se continuidade ao atendimento à comunidade viçosense e da região, prestando esclarecimentos acerca dos procedimentos para proteção, e sobre direitos e deveres da propriedade intelectual.

No período referente a este relatório, além do atendimento à comunidade, foi realizado o acompanhamento dos processos anteriormente encaminhados para proteção.

Os atendimentos a inventores independentes e a empresas de micro e pequeno porte foram realizados pelo escritório do NIT.UFV de forma gratuita desde a criação do NIT até novembro de 2019, sendo que os pagamentos das taxas, junto ao órgão responsável, ficaram sob responsabilidade dos titulares (inventor ou empresa). No entanto, devido a diversos fatores, incluindo falta de recursos humanos e financeiros, o NIT.UFV decidiu passar a cobrar pelo serviço prestado por seu escritório.

Assim, a partir de 2020 esse atendimento passou a ser feito com base no projeto intitulado “Apoio a micro e pequenos empreendedores da cidade de Viçosa-MG para proteção da propriedade intelectual”, formalizado por meio do Convênio 91/2019 entre UFV e FUNARBE, e registro Raex 71622.

Com este projeto, o NIT.UFV passou a arrecadar com a realização dos serviços prestados à comunidade, com o objetivo de alcançar novas formas de recurso para realização de suas atividades, ao mesmo passo em que reduziu um pouco a demanda externa, para que não conflitasse com as atividades internas da Universidade. No primeiro trimestre de 2020 o NIT.UFV conseguiu normalizar os atendimentos à comunidade viçosense e da região, aplicando a cobrança citada.

Cabe ressaltar que, durante o período abordado neste relatório, foram encaminhados 23 pedidos de registro de marca (Tabela 9) e depositado 1 (um) pedido de patente (tabela 10) em atendimento à solicitação de terceiros não vinculados à UFV. O NIT.UFV cumpriu, assim, seu papel de auxiliar autores e inventores de Viçosa e região, como previsto na Lei de Inovação.

Tabela 9: Pedidos de registro de marcas de inventores independentes.

Marca Solicitada		Data de Depósito no INPI
1	Química Base Forte	03/01/2023
2	GO BE ACTIVEWEAR	03/03/2023
3	HKN - classe 43	03/03/2023
4	HAKUNA BATATA - classe 43	03/03/2023
6	TERRA GERAIS	10/03/2023
7	Viçosa APP	03/04/2023
8	Fitohomeopatia de Ayahuasca	12/05/2023
9	HAKUNA BATATA - classe 35	15/05/2023
10	HKN - classe 35	15/05/2023
11	Solar Penna	01/06/2023
12	Shao Móveis e Casa do Marceneiro	02/06/2023
13	Genial Trader	15/06/2023
14	Panorama Saúde	11/07/2023
15	Klimat	11/07/2023
16	ColorFull Acessórios	09/08/2023
17	Joia Delivery	30/08/2023
18	SUAS 360	30/08/2023
19	APOV	11/09/2023
20	Minas Bier	19/10/2023
21	ROETHY-MARTINS - classe 19	06/11/2023
22	ROETHY-MARTINS - classe 35	06/11/2023
23	JJ Tintas	27/11/2023

Tabela 10: Pedidos de patente de inventores independentes.

Número	Título	Data de depósito no INPI
BR 10 2023 026153 1	Dispositivo e processo mecânico que reutilizam energia cinética para gerar energia elétrica limpa	12/12/2023

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL



14 – Comunicação Institucional

14.1 - Programação de postagens nas redes sociais:

Ao longo do ano, os acontecimentos de eventos pontuais ditaram o direcionamento das postagens feitas nas redes sociais; houve uma ausência de estabelecimento de um cronograma sistemático de postagens. Ao todo em 2023 foram feitas 78 postagens no Instagram do Núcleo de Inovação Tecnológica e destas, 13 têm como formato de conteúdo o audiovisual, o que representa um aumento de 300% se comparado a 2022.

Durante o primeiro trimestre de 2023, os enfoques das postagens foram diversificados. Neste período, foram divulgados processos seletivos internos e cursos de propriedade intelectual, curiosidades/celebrações de datas relevantes/marcantes e informações sobre atualidades que envolvem a propriedade intelectual.

No segundo trimestre, o evento Semana da Propriedade Intelectual, que será abordado em tópico posterior, foi protagonista. Para além das postagens relacionadas ao programa, houve também a difusão de curiosidades sobre assuntos que estiveram em voga no período, bem como publicações de oportunidades de cursos/bolsas e de participações de membros do NIT.UFV em eventos empresariais dentro do campo da propriedade intelectual e da inovação.

As publicações de vídeos do projeto Painel NIT.UFV marcaram presença significativa nos dois últimos trimestres do ano, sendo as postagens que melhor retorno de métricas de interação com os seguidores do perfil do núcleo e usuários do Instagram obtiveram. O acontecimento do SIA 2023 e a divulgação do minicurso proposto pelo NIT sobre cultivares também foi destaque no último período do ano. Por fim, a iniciativa de mapear as empresas-filhas da UFV recebeu grande apoio nas redes sociais; de forma semelhante, a difusão de notícias em veículos jornalísticos profissionais referentes à UFV e suas iniciativas para inovar também

recebeu espaço no programa de postagens.

14.2 - Resultados quanto à utilização das redes sociais:

Instagram: No total, foram realizadas 78 postagens no perfil oficial do NIT.UFV no Instagram durante o ano de 2022. Aproximadamente, os posts obtiveram 2000 likes e os seguidores do perfil aumentaram de 500 para 930. De todo o conteúdo postado, há de ser reiterado que os vídeos e publicações que fazem referência a pesquisadores da UFV renderam mais interações do que outros tipos de conteúdo.

Linkedin: A rede social focada em relacionamentos profissionais e divulgação de conteúdos empresariais se mostrou um possível ponto estratégico para o NIT.UFV na busca de acordos de parceria, transferência de tecnologias e busca de empresas para networking. Contudo, os resultados nas métricas foram inferiores aos do Instagram e este pode ser um fator a ser retrabalhado com novas abordagens. Geralmente, os conteúdos postados no Instagram também foram inseridos no LinkedIn.

Youtube: -O canal do NIT.UFV na rede social de enfoque em conteúdos audiovisuais recebeu alguns novos materiais, principalmente vídeos de eventos realizados ao vivo, como o minicurso realizado durante o Simpósio de Integração Acadêmica (SIA), em novembro, e o Ciclo de Palestras parte da programação da Semana da Propriedade Intelectual. Ao todo, cinco novos vídeos foram inseridos na plataforma, sendo quatro deles de longa duração.

14.3 - Novos materiais gráficos produzidos:

Em 2023, houve um considerável aumento nas demandas para realização de peças gráficas destinadas a serem impressas, como cartão de visitas, marca-páginas, banners, cartazes e cadernos. Devido ao alastramento da identidade visual do NIT para outros formatos pouco usuais até o momento, ela acabou ganhando maior complexidade e a sua manutenção foi necessária em momentos pontuais durante o ano. Algo que certamente agregou para que isto fosse possível foi o acréscimo de novos tons de verde e azul claros e escuros, além de um rosa avermelhado para servir de contraste para o verde musgo, cor primária da identidade visual do núcleo.

Por fim, no ano ocorreu em abril a Semana da Propriedade Intelectual, e panfletos e cartazes foram produzidos, além de dois jogos sobre propriedade intelectual foram planejados graficamente e aplicados durante o evento.

14.4 - Eventos realizados/participados:

Semana da Propriedade Intelectual: Em comemoração ao Dia Mundial da Propriedade Intelectual, celebrado todos os anos em 26 de abril, o NIT.UFV decidiu realizar pela primeira vez o evento Semana da Propriedade Intelectual. Apesar do nome, o período dedicado a ele foi de quatro dias, de 24 a 27 de abril. Durante estes dias, foram realizados encontros com alunos e transeuntes da UFV que renderam diversas rodadas dos jogos criados para a ocasião; panfletos de divulgação foram criados e espalhados pela UFV e uma parceria com a FUNARBE foi firmada para a disponibilização de brindes para os participantes das atividades propostas pelo núcleo. Além disso, a participação dos pesquisadores e professores vinculados à UFV foi um dos enfoques do evento e entrevistas foram realizadas com aqueles que possuem atuação ativa na propriedade intelectual gerada na Universidade. Os conteúdos audiovisuais provenientes desta etapa foram alçados nas contas oficiais do Instagram e LinkedIn do núcleo.

Por fim, houve também uma parte do evento completamente online, com a colaboração de especialistas na área de PI e uma convidada do INPI no Ciclo de Palestras realizado no canal do NIT no Youtube. Os resultados destes esforços se mostraram satisfatórios, constatando-se um aumento considerável dos seguidores do Instagram durante e após o período.

Simpósio de Integração Acadêmica 2023 – Minicurso Registro de Cultivares: Assim como em 2022, o NIT.UFV marcou presença no Simpósio de Integração Acadêmica do ano vigente. Com uma palestra online sobre Registro de Cultivares realizada no dia 25 de outubro, a coordenadora Flávia Alves e a convidada Leidiane Queiroz, auditora fiscal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) debateram questões tangentes desta modalidade da propriedade intelectual, com destacável participação dos inscritos. Para a divulgação do evento, o setor de Comunicação do Núcleo

atuou nos acertos dos detalhes com as palestrantes e na criação de artes digitais veiculadas nas redes sociais.

14.5 – NIT.UFV na mídia:

O Diário do Comércio, jornal belo-horizontino, realizou uma reportagem e a publicou no dia 14 de dezembro de 2023 sobre os resultados expressivos relacionados a tecnologia e inovação brasileiras. A reportagem focaliza os resultados expressivos obtidos pela Universidade Federal de Viçosa relacionados à produção de Propriedade Intelectual. A entrevista concedida pela Presidente Andréa Oliveira Barros Ribon ao veículo de imprensa evidenciou aspectos relevantes sobre os caminhos a serem seguidos pela Universidade, os desafios que aparecem no trato com os pesquisadores e empresas e os efeitos positivos na formação de profissionais para as empresas e na criação de tecnologias benéficas para a sociedade.

A ocasião foi divulgada também pelo Núcleo de Inovação Tecnológica em suas redes sociais, assim como evidencia a **(Figura 5)**. A matéria completa pode ser encontrada [neste link](#).



Figura 5: Arte digital criada e postada nas redes sociais do NIT.UFV sobre

a ocasião

14.6 – Resultados destaque do NIT.UFV no setor de Comunicação no ano de 2023:



Figura 6: Resultados relacionados à comunicação do NIT.UFV em 2023.

RELATÓRIO FINANCEIRO



15 – Relatório Financeiro

15.1 Custeio das Taxas de Propriedade Intelectual e Recebimentos de Royalties

Com o intuito de equacionar e consolidar a questão do custeio e manutenção dos depósitos de pedidos de patentes, de pedidos de registro de marcas, de programas de computador, bem como das solicitações de proteção e registro de cultivares na UFV, foram elaboradas, por intermédio do NIT.UFV e da Procuradoria Jurídica, as “Normas de Custeio e Manutenção da Propriedade Intelectual no Âmbito da UFV” (**Anexo II**). Essas normas foram aprovadas pelo Conselho Técnico de Pesquisa, por meio do processo administrativo interno, como prevê o artigo 9º da Resolução 01/2002 do CONSU/UFV, entrando em vigor no dia 26 de dezembro de 2007.

Por meio de processos encaminhados à Diretoria Financeira da UFV, foram custeados com recursos da União, no ano 2023, R\$103.376,60 conforme apresentado nas Tabela 13 a 24 e comprovado no **Anexo III**.

No período a que se refere este relatório foi depositado no centro de custo (gerenciados pela FUNARBE), referentes a recebimentos de royalties e recursos advindos de aplicação financeira, o valor de R\$179.728,49. Esse valor corresponde à transferência de tecnologias de titularidade da UFV, conforme discriminado na Tabela 11, que também destaca as fontes pagadoras. Cabe ressaltar que atendendo a Resolução 01/2015 CONSU/UFV o valor total do recurso pecuniário referente aos *royalties* foi dividido entre os autores, a PPG e o(s) departamento(s) dos coordenadores das pesquisas que originaram as tecnologias protegidas, ficando nesse centro de custo a terça parte que cabe à PPG. Neste período, o valor referente a prestação de serviços do NIT.UFV somado a aplicação financeira foi de R\$35.104,14 (trinta e cinco mil cento e quatro reais e quatorze centavos).

Tabela 11: Valores depositados no centro de custo 4837 a título de Royalties.

Fonte Pagadora	Valor (em R\$)
Usinas/ Convênio Ridesa	81.119,37
STA Techcana	499,18
Acrotech	4.466,95
Ghenvet Saúde Animal Ltda	3.402,23
Dinni Soluções	1.883,45
Rizoflora	34.029,94
Irrizom	947,52
Jungle	11.954,21
TacticUp	167,66
Aplicação Finaceira	41.257,98
Total	R\$ 179.728,49

Na Tabela 12 estão apresentados os valores debitados do centro de custos da PPG/NIT.UFV referentes aos royalties. Esses repasses financeiros visaram o pagamento de anuidades de patentes internacionais, pagamento de bolsista e apoio ao evento comemorativo dos 20 anos da Rede mineira de Propriedade Intelectual (RMPI).

Tabela 12: Valores debitados dos centros de Custo.

Despesas	Valor (em R\$)
Material de consumo	5.282,76
Bolsas estagiário/Pesquisador colaborador	26.400,00
Serviços de Terceiros	124.996,02
Total:	156.678,78

Nas Tabelas de 13 a 24 a seguir estão apresentados os pagamentos relativos a taxas de propriedade intelectual para o período compreendido por este relatório. Nela consta o número do processo, o tipo de propriedade intelectual e os valores das taxas.

Tabela 13: Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (jan./2023).

Nº Processo	Propriedade intelectual	Valor
PI 01	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 02	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 03	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 04	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 05	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 06	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 07	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 08	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 09	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
PI 10	D.P.= Depósito de Patente	R\$ 70,00
BR 10 2018 016092-3	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
BR 20 2017 010814-2	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de Carta Patente	R\$ 94,00
BR 10 2020 005377 9	E.T.= Exame Técnico	R\$ 236,00
BR 10 2020 005582 8	E.T.= Exame Técnico	R\$ 236,00
BR 10 2020 008065 2	E.T.= Exame Técnico	R\$ 236,00
BR 10 2018 000351 8	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2020 000487 5	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2020 000574 0	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2021 000552 1	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2017 001325 1	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2018 001436 6	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 13 2016 015841 8	A.P.= Anuidade de Patentes	R\$ 118,00
BR 10 2014 001715 1	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2013 001892 9	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
BR 10 2013 001895 3	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
BR 10 2013 001894 5	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
BR 10 2013 001893 7	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 1000292-8	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
FERMICRO - Laboratório de Microbiologia de Produtos Fermentados	R.M.= Registro de Marca	R\$ 142,00

UFVS Quartzo	A.C.= Anuidade de Cultivar	R\$ 1.426,31
UFVS 2013		R\$ 1.426,31
Total Janeiro		R\$ 9.178,62

Tabela 14: Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (fev./2023).

Nº Processo	Propriedade intelectual	Valor
BR 10 2015 007046 2	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de Carta Patente	R\$ 94,00
BR 10 2018 001436 6	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de Carta Patente	R\$ 94,00
BR 10 2019 023100 9	D.= Desarquivamento	R\$ 176,00
BR 10 2019 023100 9	E.T.= Exame Técnico	R\$ 676,00
BR 10 2020 011013 6	E.T.= Exame Técnico	R\$ 236,00
BR 10 2017 003090 3	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2016 001830 7	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2016 001882 0	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2016 001883 8	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2016 003223 7	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2012 002912 0	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 1100723-0	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 0300179-2	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
BR 10 2020 001820 5	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2019 001907 7	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2019 001910 7	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2020 002084 6	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2018 002289 0	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2021 002166 7	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2020 003035 3	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2020 003706 4	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2019 003674 5	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2019 003699 0	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2019 003717 2	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2019 003721 0	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2019 003721 0	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
RM 01	R.M.= Registro de marca	R\$ 142,00
RM 02	R.M.= Registro de marca	R\$ 142,00
RM 03	R.M.= Registro de marca	R\$ 142,00

RM 04	R.M.= Registro de marca	R\$ 142,00
RM 05	R.M.= Registro de marca	R\$ 142,00
RM 06	R.M.= Registro de marca	R\$ 142,00
RM 07	R.M.= Registro de marca	R\$ 142,00
PC 01	P.C.= Programa de Computador	R\$ 185,00
PC 02	P.C.= Programa de Computador	R\$ 185,00
PC 03	P.C.= Programa de Computador	R\$ 185,00
PC 04	P.C.= Programa de Computador	R\$ 185,00
BR512023000257-7	C.D.= Correção de dados	R\$ 185,00
UFV Anambo	A.C.= Anuidade de Cultivar	R\$ 1.141,05
UFV Baro		R\$ 1.141,05
Total - Fevereiro		R\$ 11.569,10

Tabela 15: Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (mar./2023).

Nº Processo	Propriedade intelectual	Valor
BR 10 2016 030179-3	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 94,00
BR 10 2017 011059-1	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 94,00
BR 10 2017 001325-1	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 94,00
PI 0605952-0	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 94,00
BR 10 2016 021737-7	C.E.= Cumprimento de exigência	R\$ 36,00
BR 10 2020 013440 0	E.T.= Exame de Invenção	R\$ 236,00
BR 10 2020 005377 9	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2020 005582 8	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2019 004137 4	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2019 004164 1	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2018 005682 4	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2016 005074 0	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patente	R\$ 488,00
BR 10 2015 004128 4	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patente	R\$ 488,00
BR 10 2014 004485 0	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patente	R\$ 488,00
UFV Guarano	A.C.= Anuidade de Cultivar	R\$ 1.141,05
UFV Guato		R\$ 1.141,05
Total - Março		R\$ 4.984,10

Tabela 16: Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (abr./2023).

Nº Processo	Propriedade intelectual	Valor
PI 11	D.P.= Depósito de Invenção	R\$ 70,00
PI 12	D.P.= Depósito de Invenção	R\$ 70,00
PI 13	D.P.= Depósito de Invenção	R\$ 70,00
PI 14	D.P.= Depósito de Invenção	R\$ 70,00
PI 15	D.P.= Depósito de Invenção	R\$ 70,00
BR 10 2017 025202-7	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
BR 10 2017 023368-5	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
BR 10 2014 020330-3	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de Carta Patente	R\$ 94,00
BR 10 2018 016092-3	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de Carta Patente	R\$ 94,00
BR 10 2018 003540-1	C.E.= Cumprimento de Exigência	R\$ 36,00
BR 10 2018 071844-4	C.E.= Cumprimento de Exigência	R\$ 36,00
PI 0802839-7	R.P.= Restauração de Patente	R\$ 176,00
BR 10 2020 014572 0	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 356,00
BR 10 2020 014712 9	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 236,00
BR 10 2020 015252 1	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 396,00
PI 0802839-7	15ª anuidade em prazo extraordinário	R\$ 1.318,00
BR 10 2021 005872 2	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2018 006404 5	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2013 007895 6	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2012 009163 1	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2020 008065 2	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2016 007557 2	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 488,00
BR 10 2013 007894 8	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 658,00
BR 10 2013 007896 4	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 658,00

BR 10 2015 007046 2	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 488,00
RM 08	R.M.= Registro de marca	R\$ 142,00
RM 09	R.M.= Registro de marca	R\$ 142,00
RM 10	R.M.= Registro de marca	R\$ 142,00
RM 11	R.M.= Registro de marca	R\$ 142,00
UFV Apolo	A.C.= Anuidade de Cultivar	R\$ 1.141,05
UFV Deno		R\$ 1.141,05
UFV Aueto		R\$ 1.141,05
Total - Abril		R\$ 10.121,15

Tabela 17: Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (mai./2023).

Nº Processo	Propriedade intelectual	Valor
CA 01	C.A.= Certificado de Adição	R\$ 70,00
BR 10 2023 006063 3	A.T.T.= Anotação de Transferência de Titular	R\$ 36,00
BR 10 2023 008967 4	A.T.T.= Anotação de Transferência de Titular	R\$ 36,00
BR 10 2017 008657 7	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
PI 1001067-0	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2019 009017 0	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2019 009466 4	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2021 009154 1	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2019 009822 8	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 20 2017 010814 2	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 488,00
BR 10 2017 011059 1	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 488,00
BR 10 2015 011559 8	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 488,00
PI 1001695-3	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 658,00
PI 0001717-5	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 802,00
Total - Maio		R\$ 3.774,00

Tabela 18: Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (jun./2023).

Nº Processo	Propriedade intelectual	Valor
BR 10 2018 015854-6	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
BR 10 2018 067521-4	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
BR 10 2016 018534-3	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
BR 10 2018 071168-7	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
BR 10 2020 019321 0	E.T.= Exame de Invenção	R\$ 236,00
BR 10 2020 020202 2	E.T.= Exame de Invenção	R\$ 236,00
BR 10 2021 010413 9	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2017 011196 2	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2019 011895 4	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2020 011013 6	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2019 011415 0	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2019 011386 3	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2017 012115 1	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2013 013220-9	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 658,00
PI 1003744-6	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 658,00
PI 0802839-7	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 802,00
PI 0502492-7	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 802,00
PI 0502488-9	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 802,00
UFV Arano	A.C.= Anuidade de Cultivar	R\$ 1.141,05
Total - Junho		R\$ 6.473,05

Tabela 19: Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (jul./2023).

Nº Processo	Propriedade intelectual	Valor
PI 16	D.P.= Depósito de Invenção	R\$ 70,00
PI 17	D.P.= Depósito de Invenção	R\$ 70,00
PI 18	D.P.= Depósito de Invenção	R\$ 70,00
PI 19	D.P.= Depósito de Invenção	R\$ 70,00
PI 20	D.P.= Depósito de Invenção	R\$ 70,00
BR 10 2023 014172-2	Outras petições - Inclusão de autores	R\$ 36,00
BR 10 2016 029345-6	C.E.= Cumprimento de Exigência	R\$ 36,00
BR 10 2018 003540-1	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 94,00
BR 10 2020 013440 0	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2013 017782 2	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2020 014572 0	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2021 014160 3	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2020 014712 9	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 312,00
BR 10 2017 015757 1	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2016 016548 2	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2013 017783 0	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 1103394-0	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 0703180-7	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
PI 0702735-4	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
PI 0502946-5	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
PI 0402840-6	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
RM 12	R.M.= Registro de marca	R\$ 142,00
RM 13	R.M.= Registro de marca	R\$ 142,00
RM 14	R.M.= Registro de marca	R\$ 142,00
RM 15	R.M.= Registro de marca	R\$ 142,00

Total - Julho	R\$ 7.368,00
---------------	--------------

Tabela 20: Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (ago./2023).

Nº Processo	Propriedade intelectual	Valor
BR 10 2017 020222-4	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 94,00
BR 10 2016 021737-7	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 94,00
BR 10 2020 023617 2	E.T.= Exame de Invenção	R\$ 236,00
BR 10 2020 021727 5	E.T.= Exame de Invenção	R\$ 236,00
BR 10 2020 020659 1	E.T.= Exame de Invenção	R\$ 516,00
BR 10 2021 015335 0	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2021 016670 3	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2020 015252 1	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2017 016571 0	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2018 015854 6	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2018 016020 6	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2016 018534 3	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2014 020330 3	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2018 016092 3	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 312,00
BR 10 2016 018211 5	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2013 021395 0	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 1105462-0	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 0902744-0	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 0403421-0	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
PI 0403543-7	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
MU 8301525-6	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 484,00
RB987935	A.C.= Anuidade de Cultivar	R\$ 1.141,05
RB988082		R\$ 1.141,05
RB987917	Expedição Certificação Provisória de Proteção	R\$ 2.139,47
Total - Agosto		R\$ 11.403,57

Tabela 21: Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (set./2023).

Nº Processo	Propriedade intelectual	Valor
BR 10 2016 029345-6	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 94,00
BR 10 2018 071844-4	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 94,00
BR 10 2018 005682-4	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
BR 10 2020 019321 0	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2019 019344 1	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2018 067309 2	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2018 067503 6	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2018 067521 4	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2017 019002 1	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2017 019017 0	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2017 020222 4	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2016 021737 7	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2012 023180 8	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2014 023262 1	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
BR 10 2012 023181 6	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
BR 10 2012 023182 4	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 0603881-6	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
PI 0304448-3	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
PC 05	P.C.= Registro de Programa de Computador	R\$ 185,00
PC 06	P.C.= Registro de Programa de Computador	R\$ 185,00
PC 07	P.C.= Registro de Programa de Computador	R\$ 185,00
PC 08	P.C.= Registro de Programa de Computador	R\$ 185,00
Total - Setembro		R\$ 5.764,00

Tabela 22: Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (out./2023).

Nº Processo	Propriedade intelectual	Valor
BR 10 2021 000552 1	E.T.= Exame de Invenção	R\$ 236,00
BR 10 2020 020659 1	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2020 021727 5	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2019 022156 9	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2018 071168 7	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2018 071844 4	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2017 020672 6	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2016 022937 5	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2014 025903 1	A.P.= Anuidade de Patente	R\$ 118,00
BR 10 2013 026620 5	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
BR 10 2013 026621 3	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
BR 10 2013 026625 6	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
BR 10 2013 026626 4	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 1106621-0	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 0804557-7	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
PI 0804558-5	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
PI 0804559-3	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
RB937570	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 1.141,05
BR 10 2016 018534-3	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 94,00
BR 10 2017 025202-7	E.C.C.P.= Expedição de Certificado de carta-patente	R\$ 94,00
BR 10 2017 011196-2	C.E.= Cumprimento de Exigências	R\$ 36,00
BR 10 2018 071168-7	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 426,00
PI 21	D.P.= Depósito de Invenção	R\$ 70,00
PI 22	D.P.= Depósito de Invenção	R\$ 70,00
PI 23	D.P.= Depósito de Invenção	R\$ 70,00

PI 24	D.P.= Depósito de Invenção	R\$ 70,00
Pitombeira Classe 35	C.M.= Concessão de Marca	R\$ 298,00
Pitombeira Classe 37	C.M.= Concessão de Marca	R\$ 298,00
Pitombeira Classe 39	C.M.= Concessão de Marca	R\$ 298,00
Pitombeira Classe 40	C.M.= Concessão de Marca	R\$ 298,00
Pitombeira Classe 42	C.M.= Concessão de Marca	R\$ 298,00
PC 09	P.C.= Registro de Programa de Computador	R\$ 185,00
PC 10	P.C.= Registro de Programa de Computador	R\$ 185,00
PC 11	P.C.= Registro de Programa de Computador	R\$ 185,00
PC 12	P.C.= Registro de Programa de Computador	R\$ 185,00
PC 13	P.C.= Registro de Programa de Computador	R\$ 185,00
Total - Outubro		R\$ 11.362,05

Tabela 23: Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (nov./2023).

Nº Processo	Propriedade intelectual	Valor
BR 10 2018 073102-5	C.E.= Cumprimento de Exigência	R\$ 36,00
PI 0904349-7	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 0705674-5	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
BR 10 2019 023011 8	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 312,00
BR 10 2019 023100 9	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 312,00
MU 8702586-8	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
BR 10 2021 022339 1	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 312,00
BR 10 2021 022456 8	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 312,00
BR 10 2018 073102 5	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 312,00
BR 10 2013 028943 4	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 0405313-3	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
PI 0405317-6	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
BR 10 2017 024550 0	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2020 023617 2	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 312,00
BR 10 2017 025202 7	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2021 002166 7	E.T.= Exame de Invenção	R\$ 236,00
PC14	P.C.= Registro de Programa de Computador	R\$ 185,00
PC15	P.C.= Registro de Programa de Computador	R\$ 185,00
PC16	P.C.= Registro de Programa de Computador	R\$ 185,00
PC17	P.C.= Registro de Programa de Computador	R\$ 185,00

PC18	P.C.= Registro de Programa de Computador	R\$ 185,00
PM1	R.M.= Registro de marca	R\$ 142,00
PM2	R.M.= Registro de marca	R\$ 142,00
PM3	R.M.= Registro de marca	R\$ 142,00
Total - Novembro		R\$ 8.995,00

Tabela 24: Pagamentos de Taxas de PI com Recursos da União (dez./2023)

Nº Processo	Propriedade intelectual	Valor
BR 10 2013 031650 4	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
BR 10 2013 031654 7	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 1004623-2	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 1004624-0	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
BR 10 2018 075001 1	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 312,00
BR 10 2015 030932 5	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2016 029329 4	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2016 029345 6	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
PI 0605952-0	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
BR 10 2014 031753 8	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2014 031759 7	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2013 032724 7	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
BR 10 2013 032722 0	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
PI 0705573-0	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 802,00
BR 10 2012 032589 6	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
BR 10 2012 032588 8	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
BR 10 2016 030179 3	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
BR 10 2017 027746 1	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 488,00
PI 1005633-5	A.P.P.= Anuidade de Pedido de Patentes	R\$ 658,00
MU 9002333-1	A.P.P.= Anuidade de Pedido de	R\$ 658,00

	Patentes	
BR 10 2018 067521 4	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
BR 10 2017 008657 7	R./M./O.= Recurso/Manifestação/Oposição de Patente	R\$ 78,00
BR 10 2023 008967 4	C.E.= Cumprimento de Exigência	R\$ 36,00
PI 25	D.E.= Depósito de Inovação	R\$ 70,00
PI 26	D.E.= Depósito de Inovação	R\$ 70,00
PI 27	D.E.= Depósito de Inovação	R\$ 70,00
PI 28	D.E.= Depósito de Inovação	R\$ 70,00
Total parcial 12 - Dezembro		R\$ 12.384,00

Na Tabela 25 estão apresentados os valores totais das taxas referentes ao ano de 2023.

Tabela 25: Valor Total das Taxas de Propriedade Intelectual Custeadas Com Recursos da União em 2023.

Custo Total com Taxas de PI nacional no Período	
Total janeiro 2023	R\$ 9.178,62
Total fevereiro 2023	R\$ 11.569,10
Total março 2023	R\$ 4.984,10
Total abril 2023	R\$ 10.121,15
Total maio 2023	R\$ 3.774,00
Total junho 2023	R\$ 6.473,05
Total julho 2023	R\$ 7.368,00
Total agosto 2023	R\$ 11.403,57
Total setembro 2023	R\$ 5.764,00
Total outubro 2023	R\$ 11.362,05
Total novembro 2023	R\$ 8.995,00
Total dezembro 2023	R\$ 12.384,00
Total	R\$ 103.376,60

CONCLUSÃO



16 – Conclusão

No período compreendido por este relatório as atividades desenvolvidas pelo NIT.UFV foram devidamente executadas, atingindo os objetivos propostos em seu plano de atividades e também de acordo com o preconizado pelo regimento interno. Ressalta-se que as atividades desenvolvidas pelo Núcleo são contínuas e necessitam de constante apoio institucional e por parte das Agências de Fomento, dos governos estadual e federal. No período relatado nota-se o trabalho conjunto entre o NIT.UFV, a PRJ, a Diretoria de Governança Institucional, e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, visando dar maior segurança jurídica e celeridade aos processos de parcerias entre a UFV e outros entes público e privado.